



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ERECHIM/P.M/RS

OFÍCIO CIRCULAR nº4/2021/GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/ERECHIM

Erechim, 24 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Secretário de Saúde Municipal

Senhor Secretário de Saúde,

Ao cumprimentá-los, faço menção ao inquérito civil instaurado para apurar o cumprimento dos requisitos definidos pelo Plano Nacional de Imunização, notadamente no que diz respeito ao público-alvo da atual fase da campanha nos municípios da PRM - Erechim e Palmeira das Missões.

Outrossim, faço referência ao OFÍCIO CIRCULAR nº 3/2021, desta mesma Procuradoria, no qual o MPF orienta que:

- "1. seja respeitado o Plano Nacional de Imunização **com a vacinação restrita aos profissionais que atuam na linha de frente no combate ao Covid-19**, ante a escassez de doses;
2. evite-se vacinar, tal como noticiado: médicos veterinários, psicólogos, profissionais de educação física, odontólogos, médicos, enfermeiros, farmacêuticos e demais profissionais da saúde que não possuam vinculação com emergências, UPAs, UBS e hospitais que estão na linha de frente de tratamento dos enfermos."

Em complemento ao citado ofício acima e, sendo a transparência o meio mais

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ERECHIM/PALMEIRA D	Rua Clementina Rossi Nº 65, Bela Vista - Cep 99704094 - Erechim-RS Telefone: (54)35229680 www.mpf.mp.br/mpfservicos
--	--	---

eficaz de controle social, que a população dispõe, sobre os atos do governo, sobretudo nas ações que envolvam **recursos públicos, como é o caso da vacinação**, indispensável se faz a apuração das medidas adotadas pelos municípios para sua implementação.

Pelo exposto, solicito aos Municípios da região da PRM Erechim e Palmeira das Missões, para que informem, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, as seguintes medidas de transparência na execução da vacinação de COVID-19:

1. Divulgação ampla, em aba própria, de fácil leitura e interpretação pela população, nos respectivos portais da transparência, bem como redes sociais oficiais, em tempo real, com atualização periódica:

a) do quantitativo de vacinas recebidas do Governo Federal e enviadas ao Município;

b) do quantitativo de vacinas recebidas do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo as guias de remessa;

c) do quantitativo distribuído por unidade descentralizada que realizará a vacinação, indicando o número de servidores por unidade;

d) concessão de publicidade, seja, em aba própria, no portal da transparência, ou redes sociais oficiais, a todas as vacinações realizadas no respectivo município, indicando, no mínimo, **para fins de controle social do plano nacional de imunização**:

i) nome completo do vacinado;

ii) CNS ou matrícula (se profissional da saúde) do beneficiário;


iii) categoria do Grupo a que pertence, contendo os dados necessários que comprovem tratar-se do grupo prioritário estabelecido no PNI e no Plano Estadual de Imunização;


iv) data da vacinação (1ª e 2ª doses);

v) local da vacinação e quem foi o agente de saúde que a aplicou.

Atenciosamente,

FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO
PROCURADOR DA REPÚBLICA

 Ministério Público Federal	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ERECHIM/PALMEIRA D	Rua Clementina Rossi Nº 65, Bela Vista - Cep 99704094 - Erechim-RS Telefone: (54)35229680 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	--	--

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ERECHIM/PALMEIRA D	Rua Clementina Rossi Nº 65, Bela Vista - Cep 99704094 - Erechim-RS Telefone: (54)35229680 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	--	---